



34142279



08550.000802/2025-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO**DISPENSA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED SAJU/MJSP Nº 02/2025****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.***-58
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Dispensa de TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria CC/PR nº 188, de 16 de fevereiro de 2024, publicada em 19/02/2024, Edição: 33, Seção: 2, Página: 1

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Dispensa de TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizada**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Ceará - UFC
Nome da autoridade competente:	CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Número do CPF:	***.111.***-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Dispensa de TED:	Gabinete do Reitor
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial de 02 de agosto de 2023, publicado na Seção II, página 01, no DOU de 03 de agosto de 2023

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 153045 / Gestão 15224 - UFC
---	--------------------------------

Número e Nome da Unidade Gestora - UG
Responsável pelo acompanhamento da
execução do objeto da Dispensa de TED:

UG 153045 / Gestão 15224 - UFC

3. OBJETO

Realização de seminários temáticos em diferentes cidades do Estado do Ceará, objetivando promover no território Cearense a reflexão, o diálogo de políticas públicas voltadas à efetivação e acesso à justiça dos direitos humanos: dignidade, igualdade, participação social, não discriminação, diversidade e justiça social, considerando também a Legislação vigente e do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DISPENSA DE TED:

O projeto está estruturado com 1 (uma) meta, sendo assim descrita:

1. **META 1:** Realizar 4 seminários presenciais - Realização de quatro seminários temáticos ao longo de 2026, abordando agendas prioritárias dos direitos humanos.

Etapa 1.1 – Realizar quatro seminários temáticos presenciais, realizados em Fortaleza (2), Quixadá (1) e Sobral (1), com participação de especialistas, gestores públicos, sociedade civil e comunidades locais com a produção de quatro vídeos documentais, cada um com até cinco minutos, contendo depoimentos, boas práticas e sínteses dos debates realizados, para ampla divulgação nas redes sociais e canais institucionais.

Etapa 1.2 – Relatório Final de Sistematização, contendo análise, dados, recomendações, registros metodológicos e boas práticas identificadas ao longo do ciclo de execução do projeto.

2. **Objetivo Geral**

Realização de seminários temáticos em diferentes cidades do Estado do Ceará, objetivando promover no território Cearense a reflexão, o diálogo de políticas públicas voltadas à efetivação e acesso à justiça dos direitos humanos: dignidade, igualdade, participação social, não discriminação, diversidade e justiça social, considerando também a Legislação vigente e do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

3. **Objetivos específicos:**

a) **Difundir informações sobre direitos humanos e sobre os direitos de grupos vulnerabilizados**, incluindo pessoas com deficiência, idosos, população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais e pessoas em situação de rua.

b) **Ampliar o conhecimento dos participantes acerca dos mecanismos de acesso à justiça e das políticas públicas de garantia de direitos**, fortalecendo redes locais e regionais de proteção.

c) **Promover a realização de quatro seminários temáticos presenciais**, com foco em temas prioritários para o Estado do Ceará, ocorrendo nas cidades de Fortaleza (2), Quixadá (1) e Sobral (1).

d) **Registrar e difundir conteúdos formativos**, por meio da produção de quatro vídeos documentais contendo sínteses dos debates, depoimentos e boas práticas identificadas.

e) **Sistematizar metodologias, análises e recomendações**, por meio da elaboração de Relatório Final de Sistematização, consolidando dados e proposições para a qualificação de políticas públicas.

f) **Garantir acessibilidade comunicacional**, assegurando a presença de intérpretes de Libras e o alcance das ações a diferentes públicos.

g) **Fortalecer a articulação interinstitucional**, por meio de interação com atores governamentais, sociedade civil e universidades, contribuindo para a territorialização das políticas de direitos humanos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA DISPENSA DE TED:

1. **Apresentação e Justificativa do Projeto:**

1.1. O Ceará, assim como o restante do país, enfrenta desafios estruturais na promoção e garantia dos direitos humanos, exigindo políticas públicas integradas, permanentes e territorializadas. Relatórios recentes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC, 2024) indicam que o estado apresenta demandas prioritárias relacionadas a violência contra populações vulneráveis, desigualdades territoriais, racismo estrutural, violência de gênero e violações contra povos e comunidades tradicionais.

1.2. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (IBGE, 2023) mostram que populações vulnerabilizadas, como pessoas com deficiência, idosos, LGBTQIA+ e pessoas em situação de rua, seguem enfrentando barreiras de acesso a serviços e políticas públicas, evidenciando a urgência de ações educativas e formativas em direitos humanos.

1.3. Os seminários propostos permitirão abordar diretamente essas demandas, ampliando o diálogo social, qualificando políticas públicas e fortalecendo redes locais e regionais de garantia de direitos. A inclusão de estratégias de comunicação e difusão — como a produção de vídeos e a implantação de sistemas de som e web rádio em restaurantes universitários da UFC — contribui para aumentar o alcance das mensagens educativas, especialmente entre jovens universitários, grupo essencial na construção de uma cultura de paz e cidadania ativa.

1.4. Assim, o projeto está plenamente alinhado aos princípios do Secretaria Nacional de Acesso à Justiça - SAJU, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP — acesso à justiça, dignidade, igualdade, participação social, não discriminação, diversidade e justiça social — e responde às recomendações de organismos internacionais e nacionais, justificando de forma consistente a celebração da presente dispensa de TED para a execução qualificada das ações planejadas.

2. **Dos indicadores**
- 2.1. Indicadores de Execução
- 2.1.1. **Número de seminários temáticos presenciais realizados**, conforme cronograma e localidades previstas (Fortaleza, Quixadá e Sobral).
- 2.1.2. **Número de participantes por seminário**, considerando a presença de especialistas, gestores públicos, representantes da sociedade civil e comunidades locais.
- 2.1.3. **Quantidade de vídeos documentais produzidos**, conforme especificação técnica (até cinco minutos cada).
- 2.1.4. **Elaboração e entrega do Relatório Final de Sistematização**, dentro do prazo estabelecido no Plano de Trabalho.
- 2.2. Indicadores de Resultado
- 2.2.1. **Ampliação do debate público e institucional** sobre direitos humanos nos territórios contemplados pelos seminários.
- 2.2.2. **Sistematização de boas práticas, desafios e recomendações** relacionadas à efetivação dos direitos humanos, a partir dos conteúdos produzidos nos eventos e consolidados no relatório final.
- 2.2.3. **Disponibilização de conteúdos audiovisuais institucionais**, com potencial de alcance ampliado por meio das redes sociais e canais institucionais.
- 2.2.4. **Fortalecimento da articulação entre gestores públicos, sociedade civil e comunidade acadêmica** em torno das agendas prioritárias de direitos humanos.
- 2.3. Indicadores de Impacto (Qualitativos)
- 2.3.1. **Fortalecimento da cultura de promoção e defesa dos direitos humanos** nos territórios atendidos, a partir do diálogo qualificado e da disseminação de informações.
- 2.3.2. **Maior sensibilização de atores locais e institucionais** quanto à importância da dignidade humana, igualdade, não discriminação e participação social.
- 2.3.3. **Contribuição para o aprimoramento de políticas públicas locais e regionais**, a partir das recomendações e análises consolidadas no Relatório Final de Sistematização.
- 2.3.4. **Ampliação do acesso à informação em direitos humanos**, especialmente entre públicos estratégicos, como estudantes universitários e lideranças comunitárias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

X	Sim
	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da Dispensa de TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED:	
	a) alugueis;	
	b) manutenção e limpeza de imóveis;	
	c) fornecimento de energia elétrica e de água;	
	d) serviços de comunicação de dados e de telefonia;	
	e) taxa de administração; e	

f) consultoria técnica, contábil e jurídica.

R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), o que corresponde a 9,10% do valor global da Dispensa de TED, conforme art. 8º, §2º do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)

Meta	Descrição da Meta	Valor Total da Meta	Descrição da Etapa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Fim da Vigência	Produto
1	Promover quatro seminários temáticos presenciais, realizados em Fortaleza (2), Quixadá (1) e Sobral (1), com participação de especialistas, gestores públicos, sociedade civil e comunidades locais.	R\$ 136.350,00	Etapa 1.1 – Realizar quatro seminários temáticos presenciais, realizados em Fortaleza (2), Quixadá (1) e Sobral (1), com participação de especialistas, gestores públicos, sociedade civil e comunidades locais com a produção de quatro vídeos documentais, cada um com até cinco minutos, contendo depoimentos, boas práticas e sínteses dos debates realizados, para ampla divulgação nas redes sociais e canais institucionais.	Un.	04	R\$ 32.467,50	R\$ 129.870,00	06/01/2026	31/10/2026	Vídeos documentais
			Etapa 1.2 – Relatório Final de Sistematização, contendo análise, dados, recomendações, registros metodológicos e boas práticas identificadas ao longo do ciclo de execução do projeto.	Un.	01	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00	01/10/2026	22/12/2026	Relatório final
CUSTOS INDIRETOS		Administração do projeto, contratação dos serviços previstos, elaboração da matriz de riscos e do acordo de cooperação técnica com as instituições parceiras.				R\$ 13.650,00	R\$ 13.650,00	06/01/2026	22/12/2026	-
Total:									R\$ 150.000,00	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)

Mês	Valor total
Janeiro/2026	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
TOTAL	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo indireto	Valor
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 136.350,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)
TOTAL		R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

2.1 PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Secretária Nacional de Acesso à Justiça
Unidade Descentralizadora

12.1 APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC
Unidade Descentralizada

ANEXO I**PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Coordenação Geral	não	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Coordenação Pedagógica/Científica	não	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		TOTAL:		R\$ 32.400,00
	Apoio Administrativo	não	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Interprete de libras	não	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
	Auxílio Financeiro a Estudantes		TOTAL:		R\$ 16.000,00
	Passagens aéreas (Fortaleza/ Rio de Janeiro)	não	3	R\$ 4.028,42	R\$ 12.085,25
	Passagens aéreas (Fortaleza/ São Paulo)	não	2	R\$ 4.028,42	R\$ 8.056,83
	Passagens aéreas (Fortaleza/ Brasília)	não	2	R\$ 4.028,42	R\$ 8.056,83
	Diárias (pessoa/dia)	não	23	R\$ 515,00	R\$ 11.845,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		TOTAL:		R\$ 40.043,92
	Serviço de sonorização, iluminação, apoio técnico, montagem e desmontagem de estrutura leve e material gráfico para eventos	não	1	R\$ 44.766,50	R\$ 44.766,50
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Especializados)		TOTAL:		R\$ 44.766,50
	Etiqueta autoadesiva (cx c/100 folhas)	não	20	R\$ 35,97	R\$ 719,40
	Pano de limpeza em microfibras	não	45	R\$ 4,66	R\$ 209,70
	Extensão elétrica flexível 5m	não	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
	Adaptador de tomada 2P+T	não	40	R\$ 3,89	R\$ 155,60
	Cadeado 35 mm	não	6	R\$ 13,50	R\$ 81,00
	Cordão de sisal (rolo 100 m)	não	8	R\$ 10,13	R\$ 81,04
	Trincha 2"	não	22	R\$ 3,48	R\$ 76,56
	Bateria alcalina 9V (microfone sem fio)	não	32	R\$ 4,85	R\$ 155,20
	Adaptador elétrico múltiplo	não	10	R\$ 4,18	R\$ 41,80

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	Etiqueta de sinalização	não	24	R\$ 35,97	R\$ 863,28
	Material de Consumo	TOTAL:			R\$ 3.139,58
	Custo Indireto (Taxa de Administração da Fundação de Apoio - DOA)	sim	1	R\$ 13.650,00	R\$ 13.650,00
	TOTAL:				R\$ 150.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 23/12/2025, às 18:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 12:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34142279** e o código CRC **59B5DF7C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.